

SUPERVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS

Eliane P. PAULON^{*}
Giane C. A. SILVA^{**}
Raquel Santos SANT'ANA^{***}

Resumo: Este artigo faz uma reflexão sobre o processo de supervisão de projetos sociais a partir dos convênios realizados entre prefeituras ou entidades e a Febem, em diversos locais do estado de São Paulo. A ênfase é para uma proposta de supervisão crítica e horizontal que possibilite o debate sobre o significado das medidas sócio educativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras Chaves: supervisão; horizontalidade; adolescente; Febem, medida sócio educativa.

O presente artigo traz algumas reflexões a respeito do papel da supervisão nos projetos de conveniamento que estão sendo realizados pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (Febem), para a municipalização do atendimento da medida sócio-educativa de liberdade assistida prevista pelo ECA. A ênfase é para o papel sócio-educativo presente na supervisão e as possibilidades de uma prática horizontal e democrática.

A Febem tem como prioridade a municipalização das medidas sócio educativas¹⁰, tanto as restritivas de Liberdade como

^{*} Assistente social e mestrando do Programa de Pós-Graduação da UNESP-Franca.

^{**} Assistente social.

^{***} Assistente social, doutora em serviço social e professora do depto de serviço social da UNESP-Franca

¹⁰ As medidas sócio-educativas previstas pelo ECA(art.112) são: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi-liberdade; internação em estabelecimento educacional; ou qualquer medida de proteção prevista no artigo 101, I a VI.

as em meio aberto, através da descentralização política administrativa; apresenta como diretriz a construção de pequenas unidades educacionais próximas ao local de moradia dos adolescentes que cumprem medida de privação de liberdade. Com isto, procura respeitar os artigos 121, 123, 124 e 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como busca reduzir o número de atendimentos nos grandes complexos como Imigrantes e Tatuapé. Esse processo foi impulsionado devido a grande pressão dos órgãos de defesa de direitos, tanto nacionais como internacionais, por causa das inúmeras rebeliões e violações de direitos vividas dentro da instituição.

Quanto as medidas sócio educativas em meio aberto que exigem acompanhamento sistemático (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), a Febem vem buscando efetivar sua municipalização através de conveniamentos enfatizando a responsabilidade dos municípios na execução de tais medidas. Os postos de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei no estado de São Paulo vem paulatinamente repassando o atendimento direto, até então realizado por seus técnicos, às entidades ou prefeituras conveniadas.

Teoricamente esse processo ocorre da seguinte forma: a equipe de profissionais dos postos fazem uma articulação com os conselhos municipais de assistência social e direitos da criança e do adolescente visando identificar através de um mapeamento os possíveis parceiros para conveniamento bem como, o estabelecimento de uma rede de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Após a identificação e contato, são realizadas orientações técnicas para envio da documentação necessária ao conveniamento (projetos e documentações) para a sede da Febem em São Paulo. A partir da aprovação do projeto, inicia-se o repasse do atendimento aos adolescentes e suas famílias para os técnicos conveniados. Os recursos financeiros¹¹ e a supervisão técnica aos educadores da entidade e ou prefeituras conveniadas são de responsabilidade dos profissionais da Febem.

¹¹ Até fevereiro/02 a per capita era de 60,00 (sessenta reais) após esse mês esta foi alterada para 120,00 (cento e vinte reais)

No projeto constam as diretrizes administrativas e pedagógicas das ações a serem desenvolvidas. As orientações gerais constam nos manuais da Febem e prevêm basicamente, os seguintes itens para um processo de supervisão: avaliação mensal de documentos qualitativos e quantitativos para comprovação do atendimento executado pela conveniada; reuniões para orientações, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, visitas aos locais de atendimento bem como avaliação da aplicação dos recursos repassados¹².

A partir dessas orientações dadas pela Febem é possível dar diferentes nortes à supervisão visto que esta, além de ser uma ação técnica, é também orientada por uma concepção teórico-metodológica. Portanto, o papel atribuído à supervisão varia de acordo com a perspectiva homem/mundo assumida por aqueles que se propõem a executá-la.

Aqui apresentamos uma proposta de supervisão horizontal em que, juntos, supervisores, supervisionados e usuários possam exercitar uma prática democrática e libertária.

Supervisão e Educação: processo contínuo de ensino-aprendizagem.

A etimologia da palavra supervisão é formada pelo prefixo latino *super* que significa por cima de, sobre, e o sufixo *videre* que significa ver, olhar, mirar.

O conceito que teve uma utilização mais alargada na área da educação, sempre esteve ligado à idéia de controle, de fiscalização do trabalho docente.

Historicamente, as orientações oficiais dos órgãos responsáveis pela educação sempre direcionaram a ação de supervisão para a implementação das diretrizes curriculares nas

¹² Os recursos repassados pela Febem não são enviados ao fundo Municipal de Assistência Social ou dos Direitos da Criança e do Adolescente. É estabelecido, portanto, uma relação direta entre a instituição e a entidade e ou prefeitura conveniada.

unidades de ensino. “através da coordenação, orientação do planejamento didático-pedagógico e do acompanhamento, controle e avaliação de sua execução na escola.” (Arroyo, et all: 117)

Diversos supervisores foram além desta concepção fiscalizadora. Ao compreender a função educativa do processo de supervisão procuravam aliar-se ao supervisionados para melhor desenvolverem ações que pudessem resultar num melhor atendimento ao usuário.

Faz parte do processo de supervisão, nas diversas áreas onde este pode ocorrer, a orientação e o encaminhamento de documentação técnico administrativo que contenha registros, relatórios ou pareceres sobre o trabalho desenvolvido pelo supervisionado. Ou seja, a supervisão tem um aspecto fiscalizador/administrativo, mas isto não elimina o aspecto educativo.

Segundo Silva (2001) os procedimentos necessários para avaliação de projetos sociais compreende as seguinte etapas:

- avaliação ex-ante: ocorre no início da elaboração do projeto ou programa. Nesta etapa é realizado o levantamento sobre o custo-benefício e custo-efetividade, isto é, procura-se analisar as vantagens do empreendimento frente o trabalho a ser realizado.
- avaliação durante: também é conhecida como gestão contínua, concorrente, monitorada ou concomitante. Essa se dá durante todo o processo de desenvolvimento das ações para conhecer e avaliar seus andamentos, isto é, constatar o cumprimento dos objetivos propostos e colher elementos para possíveis alterações.
- avaliação ex-post: consiste em avaliar após a conclusão para decidir sobre a continuidade do projeto ou programa ou à ratificação e retificação. Inclui aspectos qualitativos e quantitativos. (p. 69-70)

No que se refere ao aspecto educativo presente na supervisão, a primeira questão a ser destacada é que a educação é “... como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam

e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade” (Brandão, 1982.p.10)

Existem vários tipos de agências socializadoras e educativas. Aqui nos ateremos à educação como processo pedagógico que faz parte do trabalho de diversos profissionais da área de humanas.

A educação pode ser vista como um processo de transmissão do conhecimento voltada para a reprodução das normas e da própria realidade social ou, ser considerada um processo de troca de conhecimentos, onde a relação educador/educando é horizontal e voltada para a leitura crítica da realidade.

Destas duas concepções de educação, surgem diferentes leituras sobre o processo de supervisão. Nos ateremos à segunda que, no nosso entendimento, é fundamental para uma relação democrática. Para respaldar estas reflexões utilizaremos as proposições do grande educador brasileiro, Paulo Freire.

A metodologia proposta por Paulo Freire traz uma concepção de educação libertadora, cujo conteúdo crítico permite uma nova leitura da relação homem/mundo. Seus princípios teóricos metodológicos podem ser instrumentos valiosos ao trabalhador social que é responsável pela supervisão de projetos sociais e que procuram dar a esta um cunho eminentemente educativo.

Segundo Paulo Freire são fundamentais na relação educador/educando: a horizontalidade, o diálogo e a consciência. A atitude do supervisor pode calcar-se nos princípios desta relação educador-educando.

Na relação horizontal existe uma troca de conhecimentos e experiências entre supervisores/educadores e educandos/supervisionados respeitando e utilizando o conhecimento de ambos. Este ato, porém não exime o educador de sua autoridade e nem de sua responsabilidade de ir além do conhecimento trazido pelo educando, evitando assim que o supervisor/educador assuma atitudes permissivas ou autoritárias diante dos educandos; possibilita ainda, que esses discutam e reflitam sua prática profissional de forma democrática. Nessa perspectiva o educador não é um elemento externo exercendo um

papel de fiscal mas sim, alguém que também quer contribuir e tem responsabilidade pelo trabalho executado.

A postura daquele que age como educador, segundo Freire (1988, p.94), avalia a prática educativa "... não como quem fica de fora dela para descobrir o que há de ruim nela, mas como quem está dentro dela à procura de melhorar-se pela melhora dela."

O diálogo é fundamental nesta proposta porque é através dele que o educador e o educando trocam saberes e podem discutir e refletir conjuntamente suas ações e visões de mundo. Essa maneira de agir abre possibilidades ao educando e ao supervisor/educador de construir e reconstruir sua prática em conjunto. Dessa forma, é possível que todos exercitem a pluralidade de idéias e formas de intervenção na realidade.

A consciência é outro elemento importante pois é a partir da reflexão e discussão sobre os acontecimentos cotidianos e seus determinantes e, da compreensão de suas conseqüências em nossas vidas que o educando terá possibilidades de despertar sua consciência crítica. Juntos, educador e educando, terão a possibilidade de desmistificar a realidade e as ideologias reificadoras que contribuem para a opressão presente nesta sociedade.

Uma proposta de supervisão democrática.

No processo de supervisão das entidades ou prefeituras que possuem convênios com a Febem, o técnico pode se utilizar dessa concepção libertária de educação para dar norteamento a sua prática profissional. Isso não o exime da responsabilidade técnico-administrativa visto que existem diversas regras pré-estabelecidas, porém é possível uma postura mais democrática. Os diversos limites e normatizações podem se constituir em empecilhos, mas o profissional pode discutir junto às entidades/prefeituras estas dificuldades e pensar as possibilidades existentes.

O Estado estabelece diretrizes gerais porém, cabe ao supervisor discuti-las de acordo com a realidade específica de cada

local e estabelecer, nos projetos, objetivos que estejam em consonância com a legislação vigente, principalmente o ECA.

Nessa proposta, a supervisão deve ser analisada a partir das condições concretas; tem que ser capaz de discutir com os supervisionados a leitura de homem/mundo que se efetiva nas ações. Isso implica em refletir com aquele que vai trabalhar com o adolescente temas como infração, violência, o significado do conflito com a lei, afinal, quem é o adolescente que vivencia essa situação? É preciso perceber que a violência e o conflito com a lei não são característicos de uma única classe social mas, à medida que as leis instituídas servem muito mais para manter o *status quo* do que para reverter a situação de opressão vigente, os "pobres" e oprimidos serão sempre as maiores vítimas.

Diversos estudos apontam para a introjeção de um padrão violento nas relações cotidianas da classe trabalhadora devido a própria desumanização presente nas relações com o capital, porém, a violência é intrínseca à sociedade de classes.

O supervisor deve iniciar seu trabalho antes do convênio com a instituição através de um planejamento coletivo pois assim, será possível pensar com antecedência o trabalho a ser desenvolvido de acordo com o diagnóstico de cada realidade.

Os municípios possuem uma diversidade muito grande, variam suas fontes da economia, a infra-estrutura e as políticas sociais, bem como as características culturais da população. Sem desconhecer as desigualdades de classe existentes nas diversas singularidades, afinal os municípios reproduzem em sua lógica as características particulares do capitalismo brasileiro, cabe ao trabalhador social estar atento às diversas expressões da questão social que assumem diferentes marcas na sua concretude.

Diversas dificuldades deverão ser trabalhadas - e que o papel do supervisor/educador é fundamental-: a arraigada introjeção da assistência como caridade, a culpabilização do adolescente e da família pela situação em que se encontram e a dificuldade dos supervisionados em compreenderem a postura de horizontalidade assumida pelo supervisor.

As ações da equipe de trabalho têm que ir ao encontro da inclusão cultural e social do usuário. A rebeldia não adere a caridade. O jovem autor de ato infracional não aceita a tutela e a caridade como favor. Se não houver proposta de ação em que este jovem se reconheça como sujeito, o conveniamento será uma mera substituição do atendimento individualizado ainda hoje presente na ação de alguns postos da Febem.

Cabe portanto, ao supervisor discutir as diretrizes, os objetivos e os projetos a serem implementados. Nesse processo, a função administrativa é importante, afinal o trâmite burocrático deve ser corretamente encaminhado, mas a sua função educativa é sem dúvida primordial “é preciso fornecer elementos para ações educativas com dimensão libertadora.” Isso inclui acompanhamento sistemático da instituição, a proposição de oficinas de trabalho, o contato com os usuários e seu universo cultural. E para conseguir isso, o supervisor deve colocar-se não como alguém que está “sobre” mais que está com os supervisionados.

Conforme afirma Arroyo et al: o supervisor deve colocar-se como aliado, respeitando os diversos níveis de consciência existentes, sem no entanto, eximir-se do seu papel. (p.112)

Portanto, a opção por uma supervisão horizontal ou não, se dará de acordo com a postura do profissional. É evidente que as condições históricas e objetivas não permitirão que ele se afaste das exigências administrativas, burocráticas e fiscalizadoras, mais ainda assim, neste processo diversas posturas podem ser assumidas na supervisão.

Aqueles profissionais que acreditam na supervisão como processo educativo irão trabalhar junto com o supervisionados (educadores das instituições conveniadas) e os usuários a partir da discussão coletiva instituindo diretrizes para o trabalho a ser realizado e, exercendo a sua autoridade como profissional responsável para tal função.

A supervisão horizontal e dialogada supera a mera exigência burocrática formal e com isso, possibilita a defesa dos usuários e da

qualidade dos serviços prestados através de uma processo democrático de construção de direitos e cidadania.

PAULON, Eliane P. et alli. The supervision of social welfare projects. FACEF Pesquisa. Franca, v.6, n.. p.49-57, 2003.

Abstract: This text reflects on the process of the supervision of social welfare from the partnership set up between the Town Halls or other institutions and Febem in several locations around São Paulo state. The emphasis is on a proposal for supervision with scrutiny but which vertical powers, which could make possible to discuss and debate about the meaning of the socio-educational measures described in the Statute of Children and adolescents.

Key-words: supervision; horizontally; adolescents, Febem, socio-educational measures.

Referências Bibliográficas

ARROYO,M.G., et all 117 in BRANDÃO,C.R., COELHO,I.M. *ett all, Educador: vida ou morte- escritos sobre uma espécie em perigo.* 3 ed., São Paulo: Graal. 1988. p.104-133.

COELHO,I.M. *ett all, Educador: vida ou morte- escritos sobre uma espécie em perigo.* 3 ed., São Paulo: Graal. 1988. 91-101

FREIRE.P., Educação: um sonho possível, in BRANDÃO,C.R., COELHO,I.M. *ett all, Educador: vida ou morte- escritos sobre uma espécie em perigo.* 3 ed., São Paulo: Graal. 1988.

PIETROCOLLA, L. G. O judiciário e a comunidade: prós e contras das medidas sócio-educativas em em meio aberto. São Paulo: IBCCRIM,2000.

PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA. Apostila para formação de educadores: Método Paulo Freire. Franca, jul.2002. UNESP-Franca.

Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal 8.069/1990.

SILVA, M.O. S. Execução e Avaliação de Políticas e Programas Sociais. Capacitação em serviço social e política social, módulo 04.

Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância,
2.001, 65-78.